

**PORTARIA**

**Nº 0978/2021**

“Dispõe sobre admissão de servidor.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º- ADMITIR** sob o Regime Estatutário, o servidor **WALDIR LUCIO DOS SANTOS**, no cargo de Pintor, Referência 5, com lotação no Secretaria de Serviços Públicos, aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 29 de novembro de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

São Sebastião, 09 de abril de 2021.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito